



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.209, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 3055/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JANDER GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, nomeado através da Portaria nº.232, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 232, de 25 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

II-SOCIEDADE CIVIL:**a) Comunidade Católica Paroquia Nossa Senhora das Graças:**

Titular: Eurico da Silva Pavani

Suplente: Maria Silvério

b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio-ACICA:

Titular: Deisiane Temistocles de Aguiar

Suplente: Viviane Maria de Lima

c) SINDCAMP:

Titular: Giuliana Fernandes

Suplente: Wigny da Luz Teodoro

d) Igreja Assembleia de Deus Madureira

Titular: Claudomiro Mendes da Silva

Suplente: Dione Weirich Feitosa

e) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: José Aparecido da Silva;

Suplente: Rodrigo Cassol

Art. 2º O período de mandato será de três anos, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 401, de 6 de agosto de 2009.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.209, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 3055/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JANDER GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, nomeado através da Portaria nº.232, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 232, de 25 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.210, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 3051/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DAIELY MOURA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº.128, de 15 de junho de 2020, a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 15 de junho de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo de objeto do item nº 13, Mini Salgadinhos, para atender a secretaria Municipal de saúde.

DA QUANTIDADE: A quantidade a ser acrescentada é de 11 (Onze) Centos de mini salgadinhos.

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.102 – Gêneros alimentícios – Secretaria de Saúde

Despesa: 463 – 06.01.2.044.3.3.90.30.07.00.00.00 – Campanhas de Vacinação.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 021/2021, Processo de Compra 021/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, ANA CAROLINA VIANA DA SILVA, CNPJ/MF Nº 28.414.097/0001-06/ CONTRATADA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.205, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o patronômico da representante da sociedade civil, constante do inciso II, item "e" do artigo 1º da Portaria nº. 205, de 14 de junho de 2021, para constar que onde se lê Marlei Graef, passa a ser lido doravante coimo Marlei Junges, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**